



Interpeção Escrita

Macau já entrou numa sociedade com maior envelhecimento. Segundo os dados estatísticos, até 2021, a percentagem dos idosos irá atingir 12% da população, enquanto, no ano de 2036, um de cinco residentes será considerado como idoso. Uma vez que o envelhecimento da sociedade está a agravar-se cada vez mais, o Governo deve desenvolver um plano de longo prazo, no sentido de criar um sistema de segurança social para os idosos, assim como para todos nós na vida de aposentação, com vista a fazer face à questão do envelhecimento e a permitir que os nossos residentes sejam melhor protegidos nessa etapa da vida. Para este efeito, o Governo da RAEM apresentou já em 2008 a ideia da criação de um regime de segurança social de dois níveis, incluindo o 1.º: o regime de segurança social, e o 2.º: o regime de previdência central. Embora o primeiro tenha já sido criado, é uma pena que a rentabilidade das aplicações do respectivo fundo continue a ser pouco satisfatória, enquanto o regime de previdência central, pelo qual todos os residentes se interessam e com grandes implicações na nossa aposentação, até agora ainda não foi concretizado, estando a arrastar-se desde há muitos anos, o que desaponta as expectativas dos nossos residentes.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto à questão da taxa de rentabilidade do sistema de segurança social, que é baixa, o Governo deve definir novamente a respectiva política consoante a mudança das circunstâncias económicas. Vai fazer isto? Vai o Governo ponderar a adopção de uma estratégia de investimento mais agressiva?
2. Há um mês, o presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, *Ip Peng Kin*, referiu que a proposta sobre o regime de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

previdência central, que é o 2.º nível do regime de segurança social, apresenta uma matéria complicada. Afirmou ainda que, após sucessivas revisões, esta proposta ia ficar pronta, de modo a proceder-se à respectiva auscultação em Março de 2014, com uma duração de 60 dias. Ora, afinal, quantas revisões ainda faltam para concretizar este regime de previdência central, pelo qual todos os residentes se interessam muito e que até é urgente? Poderá o Governo definir uma calendarização para a criação do regime de previdência central não obrigatório, até à passagem deste a obrigatório para toda a gente?

3. Em 2010, o Governo injectou 10 000 patacas na conta do regime de previdência central dos residentes que preenchem requisitos legais, e 6 000 patacas, anualmente, ou seja, em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Há quem tenha criticado que esta forma de injeção das verbas não depende de nenhuns critérios nem regulamentação, só da vontade do Governo. Agora, como a receita financeira é abundante, o Governo deve criar um mecanismo permanente de injeção das verbas na referida conta, ou seja, injectando-as no fundo de segurança social e no fundo de previdência central consoante o volume anual das receitas financeiras, com vista a consolidar o regime de segurança social para os idosos. O Governo vai fazer isto?

18 de Fevereiro de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM
Zheng Anting